

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1341/2026

Sumário: Aposentando Suzete Borges Tavares Carvalho Silva, Monitora de Infância, do Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social e Trabalho.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Suzete Borges Tavares Carvalho Silva, Monitora de Infância, do quadro de pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social e Trabalho, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 80 340,00 (oitenta mil trezentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 16 anos, 2 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de junho de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 2 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 292 647,00 (duzentos e noventa e dois mil seiscientos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 195 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 871,00 CVE e as restantes de 1 504,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.